

DECRETO Nº 2.211, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de Palmas e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto 10.852, de 8 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de Palmas, composta por representantes, titulares e respectivos suplentes, dos órgãos a seguir especificados:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Terezinha de Jesus Milhan, titular;
- b) Raquel da Paixão José de Oliveira, suplente;

II - da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Walderêz Theixeira de Carvalho, titular;
- b) Sheyla Cristina Castro, suplente;

III - da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Tania Vargas Milhomem, titular;
- b) Ilton Batista Salgado Júnior, suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.855, de 6 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social